Dispõe sobre a inclusão da campanha “Fevereiro Pink” no calendário oficial de eventos do município de Araraquara e institui a campanha permanente de prevenção às infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e AIDS.

Art. 1º Fica instituída a campanha “Fevereiro Pink” no âmbito do município de Araraquara, a ser realizada anualmente durante o mês de fevereiro, com o objetivo de conscientizar a população sobre a prevenção, diagnóstico e tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS).

Art. 2º A campanha “Fevereiro Pink” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara.

Art. 3º Durante a campanha “Fevereiro Pink”, o Poder Público, em parceria com instituições de saúde, organizações da sociedade civil e demais órgãos competentes, promoverá ações educativas e preventivas com os seguintes objetivos:

I – Promover o acesso a testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites Virais;

II – Oferecer aconselhamento, diagnóstico e tratamento para as infecções sexualmente transmissíveis;

III – Divulgar estratégias de prevenção, incluindo a PEP (Profilaxia Pós-Exposição ao HIV) e a PrEP (Profilaxia Pré-Exposição ao HIV);

IV – Realizar oficinas educativas voltadas à prevenção das ISTs;

V – Ampliar a divulgação de informações sobre o HPV, sua transmissão e formas de prevenção;

VI - Garantir a vacinação contra o HPV para adolescentes, conforme diretrizes do Ministério da Saúde;

VII – Organizar simpósios, palestras, e eventos técnicos para capacitação de profissionais de saúde, educadores e demais atores envolvidos no combate às ISTs e à AIDS;

VIII – Fomentar parcerias entre o Programa de Combate às ISTs/AIDS e Hepatites Virais e o Programa Saúde na Escola (PSE), garantindo ações educativas no ambiente escolar.

Art. 4º A Campanha “Fevereiro Pink” será coordenada pela Secretaria Municipal da Saúde, podendo contar com a participação de outros órgãos públicos, universidades, organizações da sociedade civil e entidades de classe.

Art. 5º A implementação desta Lei não onera os cofres públicos municipais, sendo sua realização viabilizada por meio de convênios com a União e o Estado, parcerias entre o setor público e privado, além de ações previstas no planejamento municipal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, $DATAATUALEXTENSO$.

$AUTORIA$

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa instituir oficialmente a campanha “Fevereiro Pink” no município de Araraquara, promovendo uma mobilização permanente em prol da prevenção, diagnóstico precoce e tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e da AIDS.

As ISTs representam um grave problema de saúde pública, afetando milhões de pessoas em todo o mundo. De acordo com dados do Ministério da Saúde, o Brasil registra anualmente um aumento significativo nos casos de sífilis, gonorreia, clamídia, hepatites virais e HIV, tornando essencial a ampliação das estratégias de prevenção e conscientização.

O Fevereiro Pink já é reconhecido nacionalmente como um período estratégico para a promoção da saúde sexual e reprodutiva, garantindo o acesso da população a informações qualificadas, testes rápidos e intervenções de saúde pública. A institucionalização desta campanha no município fortalecerá as políticas de prevenção e tratamento, permitindo a ampliação do alcance das ações e a redução da incidência das ISTs na população.

Entre as principais medidas defendidas pelo Fevereiro Pink, destaca-se a ampliação do acesso a testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites virais, permitindo diagnósticos precoces e a adoção de tratamentos eficazes. Além disso, a campanha tem papel essencial na disseminação de estratégias como a Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) e a Profilaxia Pós-Exposição (PEP), fundamentais para a prevenção do HIV.

A proposta também vista integrar o Programa de Combate às ISTs/AIDS e Hepatites Virais ao Programa Saúde na Escola (PSE), garantindo que adolescentes tenham acesso a informações claras e científicas sobre a prevenção de infecções, a importância do uso de preservativos e a vacinação contra o HPV.

Outro ponto relevante é a realização de simpósios e eventos técnicos voltados à capacitação de profissionais de saúde, fortalecendo a rede de atendimento e garantindo a humanização do acolhimento a pessoas vivendo com HIV/AIDS e outras ISTs.

É importante ressaltar que a presente iniciativa não implica aumento de despesas para os cofres públicos municipais, uma vez que as ações previstas serão viabilizadas por meio de convênios com a União e o Estado, parcerias entre o setor público e privado e diretrizes do planejamento municipal já existente.

O Fevereiro Pink se soma a outras campanhas já consolidadas, como o Dezembro Vermelho, reforçando a importância de políticas públicas contínuas e eficazes no combate às infecções sexualmente transmissíveis. Ao incluir essa campanha no calendário oficial do município, Araraquara reafirma seu compromisso com a saúde pública, promovendo a informação, o cuidado e a redução do estigma em torno das ISTs.

Diante da relevância da matéria da matéria e do impacto positivo que a institucionalização do Fevereiro Pink trará para a saúde e qualidade de vida da população, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.

Diante do exposto, peço a aprovação dos meus pares.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, $DATAATUALEXTENSO$.

$AUTORIA$